



Piracicaba, 23 de setembro de 2026.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA

A/C JULIANA VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Condições estruturais da unidade escolar FRANCISCO LIBARDI

Senhora) Secretária,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO, por seu representante ao final assinado, vem, respeitosamente, comunicar as graves condições constatadas pela Ouvidoria do Sindicato em visita na unidade: Escola Municipal Francisco Libardi da rede municipal de Ensino.

Os registros fotográficos anexos revelam, entre outros problemas visíveis, infiltrações extensas em tetos e paredes, umidade persistente, manchas compatíveis com proliferação de fungos e mofo, descascamento de pintura e revestimentos, fissuras, deterioração de superfícies, indícios de falhas na cobertura ou na impermeabilização, recipientes espalhados para contenção de goteiras e piso em condições precárias.

É legítimo perguntar: qual estímulo um professor encontra para preparar e ministrar suas aulas em um ambiente nessas condições? Como exigir acolhimento, motivação e qualidade pedagógica de servidores obrigados a trabalhar em espaços deteriorados e inseguros? Embora a NR-1 se destine diretamente à proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores, não se pode ignorar o impacto emocional e pedagógico sobre as crianças. Que estímulo uma criança recebe para frequentar e valorizar a escola quando o próprio espaço destinado à sua formação transmite abandono e descuido?

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Uma escola deve ser segura, salubre, acolhedora e capaz de demonstrar, por sua própria estrutura, o valor atribuído à educação. Manter unidades nessas condições contraria esse dever e compromete tanto a dignidade do trabalho dos servidores quanto o direito das crianças a um ambiente adequado ao desenvolvimento e à aprendizagem.

O Sindicato aguarda soluções rápidas para que os profissionais e alunos possam estar em um ambiente salubre. A urgência do caso decorre da permanência diária de crianças e trabalhadores no imóvel deteriorado.

Atenciosamente,



JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Piracicaba e Região





